

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SISTEMA ESTADUAL DE ARQUIVOS - SIARQ

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ÓRGÃO/ENTIDADE:

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2020/CGE

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, designada pela Portaria nº 0019/CGE/2019, publicada no Diário Oficial de 11/03/2020, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2020/CGE, autorizada pela Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, a CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CGE eliminará 8,68 metros lineares (62 caixas Box) dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo:

CÓDIGO REFERENTE CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR À CÓDIGO)	DO DATAS LIMITES	UNIDADE ARQUIVAMENTO	DE OBSERVAÇÕES JUSTIFICATIVAS	E/OU
ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTI FICAÇÃO	ESPECI FICAÇÃO		
029.21	diárias	2008	2013	05	cb cumpriu temporalidade
051.231	Liberação de Orçamento	2008	2013	01	cb cumpriu temporalidade
996	Pedidos, oferecimentos e informações diversas	2008	2013	02	cb cumpriu temporalidade
992	Comunicados e informes	2008	2013	01	cb cumpriu temporalidade
041.54	Limpeza. Imunização	2009	2009	01	cb cumpriu temporalidade
041.15	Locação. Arrendamento	2011	2011	01	cb cumpriu temporalidade
052.222	Nota fiscal/Fatura	2008	2013	45	cb cumpriu temporalidade
022.21	Promovidos pela instituição	2011	2011	01	cb cumpriu temporalidade
073	Serviço telefônico	2011	2011	01	cb cumpriu

						temporalidade
052.221	Adiantamentos	2008	2013	02	cb	cumpriu temporalidade
033.22	Cessão. doação. Permuta.	2008	2009	01	cb	cumpriu temporalidade
037.2	Material de consumo	2008	2012	01	cb	cumpriu temporalidade

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação da Controladoria Geral do Estado - CGE.

LOCAL/DATA: Cuiabá, 01/03/2020. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 77223247

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar